



Prefeitura Municipal de Assis

92

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 847/77 DE 18 DE AGOSTO DE 1.977.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, e de outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1935, de 13 de julho de 1.977.

DECRETAS

Artigo 1º - Fica aberta, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, especial, no valor de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a correr com as despesas de execução de obras esportivas - junto ao Estádio Municipal "Marcolino de Souza", conforme - dotação financeira abaixo especificadas:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Diretoria de Administração

03-Administração e Planejamento

0307-Administração

03070210-Administração Geral

03070211-32 Reformas do Estádio Municipal "Marcolino de Souza"

4110-Obras Públicas.....R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Os recursos para o cumprimento do artigo anterior correrá por conta de encargo de arrecadação a verificar no corrente exercício, na seguinte rubrica:

200000,00-RECEITAS DE CAPITAL

250000,00-Transferências de Capital

252000,00-Participação em Tributos Estaduais

253000,00-Auxílios e/ou Contribuições

253200,00-Auxílios e/ou Contribuições dos Estados

253202,00-Auxílio da Secretaria de Esportes e Turismo..

.....R\$ 350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.



Prefeitura Municipal de Assis

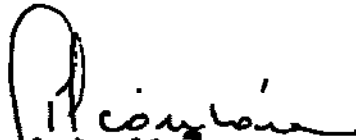
93

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 847/77

-2-

**Artigo 4º - Revogar as disposições em contrário,
Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de agosto de 1.977.**


Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração


Manoel Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de agosto de 1.977.


Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração

CS/ee